

REGULAMENTO DA TIROMS FEDERAÇÃO DE TIRO ESPORTIVO DO MS TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

1. OBJETIVOS

1.1. Nome da Competição e Modalidades

Regulamentar a competição de Tiro ao Prato denominada “**TRAP AMERICANO TIROMS**”, nas Modalidades:

Trap 100 (singles), disputadas individualmente, para os atletas e clubes filiados à Federação Tiroms, doravante denominada neste regulamento simplesmente por “**Tiroms**”, no ano de 2025;

1.2. Sistema de Disputa

Incentivar a prática do Tiro ao Prato no Estado do Mato Grosso do Sul, com provas presenciais em localidades pré-definidas, conforme calendário Tiroms, e também nacional e internacional pela Liga Nacional de Tiro ao Prato.

1.3. Locais de Disputa e Resultados

Conforme calendário Tiroms e suas localidades pré-definidas das etapas a serem realizadas no MS, de forma a melhorar a integração dos atletas e clubes, bem como promover uma competição mais justa em várias condições de ambiente;

Para 2025 as datas e localidades eleitas foram:

Etapa 01 – 22 e 23 fevereiro de 2025 – **abertura do campeonato 2025**

LOCALIDADE: CLUBE DE TIRO CAMPO GRANDE

Etapa 02 – 22 e 23 março de 2025

LOCALIDADE: CLUBE DE CACA PESCA E TIRO DE NAVIRAI

Etapa 03 – 12 e 13 abril de 2025

LOCALIDADE: CLUBE DE CACA E TIRO CHAPADAO

Etapa 04 – 24 e 25 maio de 2025

LOCALIDADE: CTCNAS - CLUBE DE TIRO E CAÇA DE NOVA ALVORADA DO SUL

Etapa 05 – 14 e 15 junho de 2025

LOCALIDADE: CCPTD - CLUBE DE CAÇA, PESCA E TIRO DE DOURADOS

Etapa 06 – 12 e 13 julho de 2025

LOCALIDADE: CLUBE DE TIRO, CAÇA E PESCA SÃO GABRIEL DO OESTE

Etapa 07 – 13 e 14 setembro de 2025

LOCALIDADE: CLUBE DE COLEÇÃO, CAÇA, TIRO, PESCA E ACAMPAMENTO DE NOVA ANDRADINA/MS

Etapa 08 – 18 e 19 outubro de 2025 – **final do campeonato 2025**

LOCALIDADE: CLUBE DE TIRO CAMPO GRANDE

Obs: Para final de outubro 2025, não foi seguido o calendário da Liga, afinal a data 11-12 de outubro de 2025 coincidindo com feriado prolongado no MS (semana do “saco cheio”).

1.4. Autorização de uso do nome "Trap Americano"

A Tiroms segue o regramento da Liga Nacional e ATA.

Desde 18/09/2012, a **Liga Nacional** é o representante oficial e exclusivo da *Amateur Trapshooting Association - ATA*, no Brasil e através deste regulamento, autoriza todos os seus clubes filiados no Brasil e Paraguai, a utilizar o nome e a modalidade "Trap Americano" em seus portfólios de competições, bem como a utilizar o nome e as regras da *Amateur Trapshooting Association - ATA*, em seus regulamentos de competições.

2. DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

2.1. Definições de termos que serão comumente utilizados na Tiroms

2.1.1. Local de Prova

Clubes filiados à **Tiroms**, que sediam as competições conforme calendário.

O resultado será apurado após finalizados os lançamentos e conferências de todos os escores dos competidores, através de um acesso restrito dos Delegados Locais à Intranet da **Tiroms**, através do endereço eletrônico:

www.tiroms.com.br.

2.1.2. Delegados Locais

São atletas experientes no Tiro ao Prato e de ilibada conduta esportiva dentro dos clubes filiados, indicados pelos clubes e admitidos pelo Diretor de Clubes da **Tiroms**.

A função de delegado é orientar o clube (organizador expresso) para o andamento adequado das etapas.

Dentre as suas atividades constam: conferir se as pedanas e a regulagem dos equipamentos atendem às normas da *Amateur Trapshooting Association - ATA*, fazer valer o presente regulamento e relatar ao Diretor Técnico da **Tiroms**, críticas e sugestões que sejam feitas formalmente por atletas ou pelo clube (organizador expresso).

O aceite da função de Delegado Local é voluntário e não remunerado.

Para 2025 os delegados eleitos foram:

CLUBE DE COLEÇÃO, CAÇA, TIRO, PESCA E ACAMPAMENTO DE NOVA ANDRADINA/MS

DELEGADO TIROMS: CHARLES YUDI CHULLI SEGAWA

CLUBE DE TIRO, CAÇA E PESCA SÃO GABRIEL DO OESTE

DELEGADO TIROMS: MAURO TUMELERO

CLUBE DE CACA PESCA E TIRO DE NAVIRAI

DELEGADO TIROMS: VICTOR CESAR PIGOZZO

CLUBE DE TIRO CAMPO GRANDE

DELEGADO TIROMS: JUAN SÁVIO GRUBERT MENDES

CLUBE DE CACA E TIRO CHAPADAO

DELEGADO TIROMS: PAULO RICARDO FABIANI

CTCNAS - CLUBE DE TIRO E CAÇA DE NOVA ALVORADA DO SUL

DELEGADO TIROMS: ANDRÉ SOBREIRA BARBOSA

CCPTD - CLUBE DE CAÇA, PESCA E TIRO DE DOURADOS

DELEGADO TIROMS: PEDRO IVO FRANCO DE FREITAS

2.1.3. Juria Permanente (Tribunal) e Juria em Eventos Presenciais

A Juria Permanente é composta por 05 (cinco) membros e será renovada à cada temporada.

Será formada por 03 (três) atletas experientes escolhidos entre os filiados há mais de 02 (dois) anos na entidade, que possuam ilibada conduta esportiva na **Tiroms**, tendo comprovado notório conhecimento das regras do Trap Americano, e das particularidades do regulamento anual da competição denominada: **TRAP AMERICANO TIROMS**.

Serão indicados e convidados pelo Diretor Técnico, após homologação da Presidência da **Tiroms**.

Farão ainda parte da Juria Permanente, como membros permanentes, o Diretor Técnico e o Diretor Jurídico da **Tiroms**

A função da Juria Permanente é conhecer e solucionar todas as dúvidas e controversas do regulamento da competição denominada **TRAP AMERICANO TIROMS**, inclusive as questões omissas no regulamento em tela e assuntos disciplinares envolvendo atletas nas competições ofertadas pela **Tiroms**.

Os requerimentos e recursos deverão ser endereçados ao Presidente da Juria Permanente, sempre anexados ao e-mail: ftiroms@gmail.com

A Juria Permanente terá prazo de até 30 dias corridos para prolatar suas sentenças.

O Diretor Jurídico da **Tiroms** será o Presidente da Juria Permanente e o responsável por prolatar todas as sentenças dos julgamentos, cabendo a este o voto de minerva em caso de empate.

O aceite da função de Jurado é voluntário e não remunerado.

Para a Temporada 2025, além do Diretor Técnico (EDUARDO GIORDANO DE BARROS) e do Diretor Jurídico (CLAUDIO MULLER PAREJA) da **Tiroms**, farão parte da Juria Permanente os seguintes atletas filiados:

PAULO RICARDO FABIANI
FAGNER SALTARELI
RICARDO SILVA NOGUEIRA

A Juria nos eventos presenciais da **Tiroms** será formada pelos diretores da **Tiroms** presentes no evento e o delegado local do clube organizador do evento, sempre formada por 3 (três) membros.

2.1.4. Modalidades - TRAP 100

(100 pratos em 4 séries de 25 pratos - Trap Americano Single - 100 Singles);

2.1.5. Categorias e Classes

2.1.5.1. Categorias Singles:

Todas as provas de "**singles**" serão disputadas nas seguintes categorias:

Sênior - Classes A, B, C e D	De 14 a 64 anos
Dama (Lady) Classes A e B	à partir de 14 anos
Veterano (Veteran) Classes única	à partir de 65 anos

A categoria Veterano, compete e recebe premiação da categoria sênior e também no veterano, como forma de reconhecimento, esforço e dedicação pela prática esportiva.

2.1.5.2. Mudança de Categorias:

O atleta veterano, mudará de Categoria a partir de 01 de janeiro do ano corrente, ou seja completo os 65 anos.

2.1.5.3. Permanência de Menores de Idade nos Estandes de Tiro ao Prato:

É de responsabilidade do pai ou responsável legal a permanência de menor de idade nos estandes de tiro ao prato (pedanas) homologados pela **Tiroms**, inclusive no tocante às autorizações judiciais outorgadas pelas autoridades competentes, de acordo Art. 14 da Portaria COLOG nº 150 de 05/12/2019 e posteriores alterações.

A **Tiroms** não permitirá a participação em suas etapas, dos atletas menores que não comprovarem suas autorizações judiciais para competirem, cabendo aos Locais esta fiscalização.

2.1.6. Classes:

As classes representam o agrupamento dos atletas pelos melhores resultados apresentados no Ranking Nacional da temporada de 2024 (máximo cinco resultados) e são válidas apenas para as categorias Sênior Masculino, sendo dividida em 05 (cinco) classes (A, B, C, D e Veterano), na modalidade **TRAP 100**, conforme patamares abaixo:

2.1.6.1. Classes Singles:

TRAP 100

Sênior A	Igual ou superior a 93,00% até 100,00%
Sênior B	Igual ou superior a 83,00% até 92,99%
Sênior C	Igual ou superior a 70,00% até 82,99%
Sênior D	Até 69,99%
Veterano	Categoria única
Damas	Categoria única

2.1.6.2. Critérios para Definição das Classes - Atletas Já Filiados:

Todos os atletas que participaram em pelo menos uma etapa da **Tiroms** no ano de 2024, terão suas classes definidas pela média dos resultados das etapas participadas no Ranking 2024.

A alteração sera feita a partir do dia 1 de janeiro do corrente ano.

Qualquer atleta pode solicitar para subir de categoria, mesmo sem ter media para tal. As solicitações deste artigo deverão ser encaminhadas através do e-mail: ftiroms@gmail.com

Descensão, a Tiroms não fara rebaixamento de classe de atletas que baixarem suas medias.

2.1.6.3. Critérios para Definição das Classes - Atletas Novatos:

Os atletas novatos na **Tiroms** (que ingressaram após finalizada a Temporada 2024, terão suas classes definidas pela pontuação de sua primeira participação em 2025.

Assim, serão usadas as 04 (quatro) séries do **TRAP 100**, para classificar o atleta em ambas as modalidades singles.

2.1.6.4. Reclassificações Anuais:

Visando a manutenção da legitimidade das classes nas categorias Sênior, todos os competidores serão reclassificados duas vezes, sendo uma antes do início da temporada e outra **antes da etapa de julho 2024**, em suas classes.

Isto tem por objetivo enquadrar o atleta na categoria que mais se assemelha com a sua porcentagem de acertos, e também como forma de incentivo aqueles que estão começando e com pontuações menores, justificando o uso de várias categorias.

2.1.6.4.1. Critérios para as Reclassificações:

a) Para a reclassificação antes do início da temporada, serão utilizados a média de todos os resultados do ranking 2024;

b) Para a reclassificação de meio de temporada, será calculada com base na média aritmética de todos os resultados obtidos nas etapas que participaram entre a primeira e quarta etapas de 2025, mais a média de todos os resultados do ranking 2024;

classe = ((media 2025 ate jun25)+(média anual 2024))/2

As premiações realizadas pela **Tiroms** entre a primeira e a quarta etapas serão mantidas nas classes que os competidores participaram anteriormente.

A pontuação da primeira e a quarta etapas deverá migrar para nova classe do atleta.

2.1.6.4.2. Atletas Ausentes por Mais de Uma Temporada - Reclassificação:

Os atletas que não participaram de competições por mais de um ano e tiveram seus nomes retirados do Ranking Estadual serão classificados novamente conforme procedimento feito aos iniciantes (sem classe definida – pontua na primeira prova).

2.2. Regularização de Atleta

2.2.1. Filiação à Tiroms :

A **Tiroms** irá incentivar a iniciação de atletas de tiro ao prato via modalidade Trap Americano, nos Clubes de Tiro espalhados pelo MS.

2.2.1.1. Anuidades:

O atirador somente poderá participar dos eventos da **Tiroms** se estiver filiado e em pleno gozo de seus direitos sociais.

Os competidores com anuidade vencida, não poderão inscrever-se em competições da **Tiroms**.

O Setor de Cadastros da **Tiroms** irá enviar comunicado via e-mail para renovação da anuidade, informando que o boleto para pagamento estará disponível para consulta e impressão no menu "financeiro" na área restrita do site da **Tiroms** (www.tiroms.com.br), acessada com usuário e senha de cada filiado.

2.2.2. Situação do atirador perante o Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das Organizações Militares do Exército Brasileiro:

O atirador que não estiver legalmente habilitado para a prática do tiro ao prato (possuir Certificado de Registro - CR, Guia de Tráfego de Arma de Fogo e Certificado de Registro de Arma de Fogo - CRAF – dentro da validade), não poderá participar de Eventos da **Tiroms**.

A fiscalização deste requisito deverá obrigatoriamente ser exercida, pela ordem: pelo Presidente ou Responsável Legal pelo clube organizador (Local Expresso), pelo Delegado Local da **Tiroms** e, quando possível, pelas unidades do Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das organizações militares do Exército Brasileiro, sendo esta última desobrigada a estar presente em todas as competições promovidas naquele local expresso, de acordo o Art. 16 da Portaria COLOG nº 150 de 05/12/2019 e posteriores alterações.

O Protocolo da Revalidação do CR, no prazo de 90 dias que antecedem o vencimento é aceito para treinamentos/competições, pois este considera-se válido o CR até parecer do SFPC de vinculação, o que não se aplica ao CRAF.

2.3. Valores e demais Custos das Inscrições nas Provas e Rateios

2.3.1. Valores e demais Custos:

Os competidores que fizerem sua inscrição antecipada via site da **Tiroms** (www.tiroms.com.br), **terão desconto**, devendo pagar à **Tiroms** a importância de R\$ 210,00 (Duzentos e dez Reais), cuja inscrição deverá ser realizada via site da **Tiroms** (www.tiroms.com.br), em local restrito acessado com usuário e senha do filiado, com geração automática de boleto bancário a ser pago até dois dias úteis antes de cada etapa.

Os competidores que não fizerem sua inscrição antecipada via site da **Tiroms** (www.tiroms.com.br), **perdem o desconto**, poderão fazer a inscrição com o Delegado Local ou representante da **Tiroms** no local e dia da prova, passando o valor para R\$ 300,00 (Trezentos Reais),

Compõe esse custo para prova de Trap100:

Para inscrições antecipadas, pelo site e com desconto:

Custo dos pratos	R\$ 180,00
Taxa Clube	R\$ 10,00
Taxa Tiroms/premiações	R\$ 20,00

Para inscrições no dia da prova ou após fechamento do site, sem desconto:

Custo dos pratos	R\$ 180,00
Taxa Clube	R\$ 60,00
Taxa Tiroms/premiações	R\$ 60,00

*Obs.: os custos do prato podem sofrer alteração devido taxa cambial, alterando o valor da série e valor final de inscrição. Os clubes tem liberdade de fazer a série mais barata, caso seu custo seja menor.

Este valor poderá ser alterado no decorrer do campeonato em função de variação cambial positiva ou negativa.

ALMOÇO: os clubes deverão providenciar almoço aos atletas.

Sera disponibilizado no momento da inscrição, a opção de compra antecipada do almoço para a data do evento, de forma a permitir o dimensionamento pelos organizadores.

Os competidores que fizerem sua reserva de almoço antecipada via site da **Tiroms** (www.tiroms.com.br), **terão desconto**, devendo pagar à **Tiroms** a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) por refeição, cuja compra deverá ser realizada via site da **Tiroms** (www.tiroms.com.br), em local restrito acessado com usuário e senha do filiado, com geração automática de boleto bancário a ser pago até dois dias úteis antes de cada etapa.

Os competidores que não fizerem sua reserva de almoço antecipada via site da **Tiroms** (www.tiroms.com.br), **perdem o desconto**, poderão fazer a diretamente no clube e no local e dia da prova, passando o valor para R\$ 100,00 (Cem Reais) por refeição.

2.3.2. Desistência do competidor no decorrer da prova:

O competidor que por motivos pessoais desista de finalizar a prova, independente da modalidade e de qual série esteja realizando, terá seus resultados com os alvos marcados na súmula computados. O resultado alcançado irá compor os scores do atleta na temporada. O atleta não terá direito à devolução do valor pago pelas inscrições e do repasse do organizador expresso e, a negociação sobre o desconto dos pratos não disparados deverá ser conduzida entre o atleta e a secretaria do clube organizador do evento.

2.3.3. Devolução de Valores de Inscrições:

Para os inscritos em prova presenciais, não haverá devolução de valores de inscrição.

2.3.4. Pré-Esquadras (inscrição):

Estarão disponíveis em todos os eventos presenciais da **Tiroms**, o sistema de Pré-Esquadras, o qual permite que os competidores escolham a esquadra, o dia e horário aproximado que desejam competir.

As inscrições nas pré-esquadras serão complementares às inscrições nestes eventos, sendo que o atleta não poderá finalizar sua inscrição e emitir o boleto de pagamento ou efetivar o pagamento via cartão de débito, sem que escolha sua esquadra, posto de tiro e horário aproximado que irá competir.

As inscrições poderão ser abertas a qualquer momento conforme programação da Tiroms, e finalizam pelo site, sempre na quinta feira antecedente ao final de semana da prova.

2.4. Uso de Munição e Armas

2.4.1. Munição: Será permitido o uso de cartuchos novos e/ou recarregados (cápsula plástica), com máximo de 32 (trinta e duas) gramas de chumbo, com granulometria 7½ ou mais fino (8 ou 9).

2.4.1.1. Fiscalização da Munição Recarregada:

È de responsabilidade de cada atleta, antes do início da prova, comunicar ao Delegado local que esta usando munição recarregada, para que esse avalie previamente e não comprometa o andamento da disputa e demais atiradores.

O Delegado Local em cada clube que ofertar as etapas expressas deverá disponibilizar uma balança digital para pesar lotes de 10 (dez) cartuchos coletados aleatoriamente no colete, na bolsa ou em qualquer lugar onde o atleta armazene os cartuchos que pretende utilizar nos eventos expressos da Liga Nacional. O peso total da amostra de 10 (dez) cartuchos com cápsulas plásticas não poderá exceder 5% do peso total do cartucho novo. Sendo o limite da amostra superado, a penalização do atleta será competir naquele evento com cartuchos novos.

Não serão aceitos cartuchos recarregados em cápsulas de papelão, nem em estojos 100% metálicos (tipo Presidente).

2.4.2. Armas:

As espingardas não poderão ter câmara maior que o calibre 12, sendo que espingardas semiautomáticas somente serão permitidas quando contiverem o limitador de ejeção de cartucho ou se o atirador posicionado ao lado no qual ela ejeta o cartucho deflagrado seja avisado previamente e dê o seu consentimento (*Item 15 – Safety, pág. 18 das regras da ATA*).

Será permitido o uso de armas com calibre menor (Ex. Calibre 20).

Caso o competidor opte por usar arma de calibre menor, os cartuchos a serem utilizados deverão ser novos e a quantidade de chumbo não poderá exceder 32 (trinta e duas) gramas de chumbo, com granulometria 7½ ou mais fino (8 ou 9).

2.5. Realização e acompanhamento da prova:

2.5.1. Delegado Local:

Presença obrigatória de um Delegado Local ou seu preposto, homologado pela Diretoria Técnica da **Tiroms**.

2.5.2. Lançamento dos resultados “expressos” no site da Tiroms:

O Organizador (clube) deverá designar uma pessoa exclusiva para lançar os resultados na Intranet da **Tiroms**, logo que forem apurados nas pedanas.

Mesmo que o clube tenha uma sede longe das pedanas, os resultados devem ser lançados assim que as planilhas sejam assinadas pelos atletas e pelos árbitros, propiciando maior transparência no andamento da prova e consolidação dos resultados.

Cada clube deve ter painel com a descrição dos atletas e seus resultados, preferencialmente o clube deve dispor de monitor ou telão mostrando os resultados já lançados de forma informatizada.

2.5.3. Aferição e Regulagem das Máquinas:

Ter equipamentos que permitam aferir a regulagem das máquinas (distância/profundidade dos pratos e angulação lateral nos lançamentos dos pratos), devendo ser aferida sempre antes do início da prova pelo Delegado Local e conferida sempre que houver dúvida sobre a regulagem.

Importante que o clube disponha de estacas demarcando a profundidade e angulação dos pratos, de forma a dirimir dúvidas dos atletas.

Fica autorizada a Juria da Prova a regular as máquinas no decorrer das competições, caso notadamente seja identificado que a máquina ficou desregulada após a conferência que houve no início da prova.

Os clubes que possuem suas pedanas à beira de lagos ou declives acentuados deverão encontrar uma maneira segura e eficiente de aferir os ângulos, distâncias e velocidades regulamentares para o voo dos pratos.

Exclusivamente nestes casos a **Tiroms** exige que os clubes organizadores adquiram radares para mensurar as distâncias e velocidades regulamentares para o voo dos pratos.

2.5.4. Traphouse:

As casas que abrigam as máquinas lançadoras dos pratos e estoque de pratos, devem ter as seguintes especificações:

Comprimento: mínimo de 2,29m (7 pés e 6 polegadas) e máximo de 2,90m (9 pés e 6 polegadas);

Largura: mínima de 2,29m (7 pés e 6 polegadas) e máxima de 2,90m (9 pés e 6 polegadas);

Altura: mínima de 0,66m (2 pés e 2 polegadas) e máxima de 0,91m (3 pés);

(*) 1 pé (ft) = 12 polegadas / (**) 1 polegada (pol) = 2,54 centímetros

Obs.: A **Liga Nacional** disponibiliza em seu site: (<http://www.tirobrasil.com.br/area-tecnica/projetos-pedanas>), os projetos das pedanas e das Traphouses.

2.5.5. Posicionamento da Máquina Lançadora de Pratos:

A ponta do mecanismo de arremesso (rampa/braço) da máquina lançadora de pratos deve estar no mesmo nível que o piso do posto 03 (três) da pedana (16 jardas ou 14m63cm) e do suporte de medição de altura dos pratos à frente (10 jardas ou 9m14cm) e da ponta da estaca ou marco que informa a distância máxima dos pratos (49 jardas ou 44m80cm).

Isso quer dizer que, no momento que o alvo (prato) entrar em voo livre, deverá estar na altura zero em relação ao piso do posto 03 (três) e do suporte de medição de altura dos pratos.

Isso proporcionará a parábola perfeita do alvo em voo livre.

Solicitamos que todos os clubes organizadores verifiquem suas bancadas onde estão fixadas as máquinas, para que seja obedecido esta padronização.

(*) 1 jarda (yd) = 91,44 centímetros / (**) 1 pé (ft) = 30,48 centímetros

2.5.6. Postos de Disparo (Tiro):

O centro de cada um dos 05 (cinco) postos de disparo devem ter 2m74cm (3 jardas) de distância, na circunferência de um círculo cujo raio é de 14m63cm (16 jardas) ou seja, 16 yd (jardas) a partir da ponta do braço da máquina.

Cada posto de tiro terá uma de área de 9 ft² (pé²) ou 1 yd² (jarda²), ou seja, 0,914 m X 0,914 m = 0,835 m²).

Recomenda-se fazer um gabarito para demarcar ou aferir a demarcação dos postos de tiro.

2.5.7. Características e Regulagens da Máquina Lançadora de Pratos

2.5.7.1. Imprevisibilidade do Voo do Prato:

A máquina lançadora de pratos (Trap Machine) deverá lançar os pratos em ângulos desconhecidos e serem fabricadas de modo que seja assegurada a imprevisibilidade de voo dos alvos (pratos) lançados.

Não serão aceitas máquinas lançadoras de pratos onde exista interferência humana no posicionamento de angulação antes do lançamento dos pratos.

2.5.7.2. Distância Percorrida pelo Prato:

A distância percorrida pelo prato deve estar entre 44m80cm e 46m60cm (49 e 51 jardas) para o Trap Americano (recomendamos 45 metros) e, entre 40m20cm.

Caso sejam utilizados radares para aferir a distância percorrida pelos pratos, a velocidade máxima deverá ser de 68/69 Km/h ou 42/43 Mi/h, sempre posicionando o radar imediatamente atrás da TrapHouse, apontado para a horizontal.

Se o radar utilizado for de alta potência (tipo radares policiais) o mesmo deverá ser posicionado no posto 03, há 16 (dezesesseis) jardas de distância do lançamento (item F da Seção XIII, pág. 47, das regras da ATA).

(*) 1 jarda (yd) = 91,44 centímetros / (**) 1 pé (ft) = 30,48 centímetros

2.5.7.3. Altura Alcançada pelo Prato:

Para o Trap100 Single, a altura onde deve passar o prato a 9m14cm (10 jardas ou 360 polegadas) do ponto de lançamento (que é a ponta do braço ou da mesa da máquina onde desliza o prato e não a base de fixação da máquina), deve estar preferencialmente entre 2m75cm (9 ft-pés) a 3m05cm (10 ft-pés).

Recomendamos 2m85cm se os pratos utilizados tiverem em média 105 gramas de massa.

Se os pratos forem mais leves, é altamente recomendável que os pratos atinjam a altura máxima de 2m70cm.

2.5.7.4. Angulação Lateral dos Pratos:

Para o Trap100 Single, os ângulos laterais não podem ter menos de 17° (dezesete graus), tanto à esquerda quanto à direita, em relação à reta entre o posto de tiro central (posto 03) e o centro da máquina lançadora, ou seja, a angulação mínima entre as extremidades não pode ser inferior a 34° (trinta e quatro graus).

Sugerimos duas maneiras de ajustar a angulação lateral dos pratos:

a) Medir 10 metros da ponta do braço ou da mesa da máquina onde desliza o prato, passando pelos 9m14cm da estaca base da altura dos pratos e fixar duas estacas laterais há 3m5cm (17°). Tomar cuidado para que 02 (duas) estacas fiquem no esquadro.

b) A partir do centro do posto 1 (trazendo para a esquerda como quem olha o posto de frente) e posto 5 (trazendo para a direita como quem olha o posto de frente), medir 1m07cm (3,5 pés), traçando destes pontos (1 e 2 / 5 e 4) uma linha imaginária passando pelo centro dianteiro da laje da TrapHouse.

2.5.7.5. Penalidade por Inobservância dos Aspectos de Regulagens das Máquinas:

O clube que, porventura, não observar essas regras, visando facilitar o acerto dos pratos pelos competidores locais, será impedido de sediar qualquer outra etapa no ano seguinte.

2.5.7.6. Problemas Mecânicos com as Máquinas:

A regulagem das máquinas deve ser feita antes do início da prova, não podendo ser alterada durante a realização da prova, com exceção da ocorrência de problemas mecânicos cujo reparo possa alterar a regulagem realizada, a necessidade de troca de máquina ou afrouxamento da tensão da mola.

Em casos de intempéries climáticas as máquinas não devem ter sua regulagem alterada.

2.5.8. Pratos (alvos):

Os pratos utilizados devem ter no máximo 10cm95mm de diâmetro (45/16 polegadas) e no máximo 2cm86mm (1¹/₈ polegada) de altura.

Sua massa deve estar entre 95g e 105g.

2.5.9. Número mínimo de competidores por Local Expresso:

Cada Local somente poderá realizar a etapa se tiver recebido as inscrições de um número mínimo de 02 (dois) atletas.

Caso algum clube insista em fazer a etapa sem atingir o número mínimo de competidores, os resultados serão excluídos pela Diretoria Técnica da **Tiroms**.

2.6. Etapas:

2.6.1. Condições Gerais:

As Etapas deverão ser realizadas nos clubes de tiro devidamente federados na **Tiroms**, mantendo sempre a abertura e o fechamento do Campeonato no Clube

de Tiro Campo Grande (primeira e última prova), face a sua característica geográfica centralizada.

2.6.2. Clubes cadastrados no MS, e em condições estruturais de sediar provas de Trap em 2025:

CLUBE DE COLEÇÃO, CAÇA, TIRO, PESCA E ACAMPAMENTO DE NOVA ANDRADINA/MS

CLUBE DE TIRO, CAÇA E PESCA SÃO GABRIEL DO OESTE

CLUBE DE CACA PESCA E TIRO DE NAVIRAI

CLUBE DE TIRO CAMPO GRANDE

CLUBE DE CACA E TIRO CHAPADAO

CTCNAS - CLUBE DE TIRO E CAÇA DE NOVA ALVORADA DO SUL

CCPTD - CLUBE DE CAÇA, PESCA E TIRO DE DOURADOS

2.6.3. Treinos Livres nas Etapas:

Os clubes que sediarão as etapas, poderão permitir treinos livres apenas após a conclusão da etapa, ou em dia anterior, exceto se o clube organizador possuir pedana exclusiva para treinos livres, a qual ficará aberta em todos os dias do evento.

Os treinos serão encerrados as 17:00, e o custo das series dos pratos (25 tiros) não deve exceder a R\$ 45,00.

Não sera permitidos atletas treinando junto (mesma pedana) daqueles competindo.

Alternativamente, dependendo do número de participantes das etapas regionais e do bom andamento da prova, poderão ser abertas pedanas de treinos diariamente após o encerramento da prova, à critério do Diretor Técnico da **Tiroms**.

2.6.4. Número mínimo de Pedanas:

O clube que sediar a etapa deverá disponibilizar uma quantidade mínima de 02 (duas) pedanas, obrigatoriamente com disparador via fono-comando (*phono-pull*).

2.6.5 Qualificação dos Competidores:

Poderá participar qualquer competidor filiado, por se tratar de uma etapa normal com premiação em medalhas, porém, só estará apto para a premiação final (troféus e demais prêmios), o competidor que tenha participado

de no mínimo de 05 (cinco) etapas Tiroms das 08 (oito) previstas para o ano de 2025.

Atletas com participação em menos de 05 (cinco) etapas expressas, ficam excluídos de disputar o título da competição denominada **TRAP AMERICANO TIROMS**, pela **Tiroms**.

2.6.6. Critério para Classificação Final:

Será definido o Campeão da **TRAP AMERICANO TIROMS**, nas diversas modalidades, categorias e classes, o competidor(a) que tenha o maior somatório dos 05 (cinco) melhores resultados das 08 (oito) etapas 2025.

2.6.6.1. Critério de Desempate:

Fica definido como critério de desempate da competição denominada **TRAP AMERICANO TIROMS**, a seguinte ordem:

- a) Melhor escore obtido na Etapa Final (CTCG);
- b) Melhor escore obtido na melhor Etapa;
- c) Se ao final de todos estes critérios ainda persistir o empate, ficará na frente o atirador mais velho.

2.7. Regras da Competição:

As regras adotadas pela **Tiroms**, são baseadas na Liga Nacional de Tiro ao Prato que por sua vez segue *Amateur Trapshooting Association - ATA*, cujas regras (rules) encontram-se no site: (www.shootata.com), com as modificações e adaptações produzidas por este regulamento, para adequar à realidade estadual MS.

2.7.1. Desempate:

Em caso de empate em cada categoria/classe, ao final da última série, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior resultado obtido na última série, penúltima série e assim por diante;
- b) Persistindo o empate perderá o atirador que errar o primeiro prato e sucessivamente na contagem para trás "*countback*", do último ao primeiro prato.
- c) Persistindo o empate, será usado o mesmo critério do item anterior para a penúltima série, antepenúltima série e assim por diante;
- d) Havendo empate com 100/100 nas Modalidades **TRAP 100**, na mesma categoria e classe, restaria inviabilizado o critério "*count-back*", tanto para os escores totais das séries, quanto para os escores detalhados de cada série obtidos na súmula eletrônica. Assim, serão proclamados campeões naquela categoria e classe todos os atletas empatados, seguindo como segundo e terceiro colocados os atletas que vierem classificados após os recordistas.

2.7.2. Aspectos de Segurança, Comportamento nas Pedanas e Clubes, Penalidades

a) É de responsabilidade de cada atirador e do clube organizador da etapa, o respeito às normas de segurança no manuseio de armas de fogo e munições, zelando preventivamente contra disparos acidentais, trafegando pelas instalações dos clubes sempre com as armas abertas e desmuniçadas.

b) É igualmente proibido colocar o segundo cartucho carregado no segundo cano (caso esteja utilizando espingarda com cano duplo e não estiver atirando pares de doubles). É proibido virar o cano da espingarda em direção aos demais atletas da esquadra antes e após disparar contra o prato, bem como na hora de fechar a espingarda antes de comandar o lançamento do prato. É obrigatório que na transição entre os postos de tiro, o atleta retire o cartucho da culatra da espingarda, sob pena de ser advertido verbalmente pelo árbitro.

c) O competidor pode segurar sua arma em qualquer posição, quando for a sua vez de atirar. Entretanto, é proibido levantar, fechar e/ou apontar a arma antes do atirador que o antecede efetuar o disparo. Isso poderá distrair o atirador que está para efetuar o disparo. (*Item 14 da Letra "I" - Safety, pág. 17 das regras da ATA*). No caso de espingardas semiautomáticas, recomenda-se municiar a arma somente após o disparo do atirador antecessor.

d) Todas as Traphouses deverão possuir uma bandeira vermelha, para alertar sobre problemas técnicos, falta de pratos ou a necessidade de algum funcionário sair do interior da Traphouse.

e) Os funcionários e/ou contratados pelos clubes organizadores devem ser bem instruídos quanto aos potenciais riscos de acidentes com as máquinas lançadoras de pratos, principalmente envolvendo o braço de arremesso e a parte elétrica.

f) Não é permitida a presença de pessoas estranhas nas pedanas ou nas partes traseiras das pedanas, além dos atletas componentes da esquadra e árbitros, pois além de não ser seguro, o barulho ou a presença muito próxima, pode atrapalhar os competidores. Esta proibição aplica-se inclusive aos competidores que estão se preparando para a próxima esquadra a ingressar naquela pedana. Recomenda-se que os suportes de armas sejam alocados fora da cobertura da pedana, justamente prevendo que os competidores da esquadra seguinte não atrapalhem quem está competindo, com movimentações na área coberta das pedanas.

g) Todos os competidores da esquadra, inclusive os árbitros e funcionários que ficam no interior da Traphouse deverão obrigatoriamente utilizar protetor auricular e óculos de segurança (*Item 16 da letra "I" – Safety, pág. 18 das regras da ATA*). Em provas presenciais, deverão ser disponibilizados pelos clubes organizadores, óculos de segurança descartáveis para os competidores que adentrarem nas pedanas sem óculos.

h) O atirador que se comportar inconvenientemente com ofensas, agressões, retardamentos, uso indevido de armas, excesso de álcool (bebidas), narcóticos e qualquer fato que atente contra a boa conduta do esporte, a juízo da Juria Permanente da **Tiroms**, poderão ser punidos independentemente da sanção que tiver sido aplicada pelo juiz ou juria daquela competição. Incluindo comportamento reprovável de conversas em voz alta ou fazer uso de cigarros atrás da pedana (para atrapalhar atiradores em prova), ou durante a prova ejetar cartuchos usado sobre outros competidores, no árbitro, ou fora da lixeira (como mostra de animosidade ou desconcentrar os demais). As penas serão: Advertência verbal ou escrita em súmula, Suspensão da prova, e Eliminação do Campeonato, de acordo com a sua gravidade. O relato da ocorrência poderá ser escrito na própria súmula ou em documento separado, com a assinatura dos juízes, Delegado Local e duas testemunhas.

i) Caso a arma quebre ou tenha sua utilização inviabilizada por qualquer outro motivo, o atirador tem até 10 (dez) minutos para consertá-la ou substituí-la. Caso não seja possível o reparo ou substituição da arma no tempo concedido, o competidor poderá retirar-se daquela esquadra, voltando nas séries seguintes (caso haja) ou completando aquela série ao final da prova, caso não tenha abandonado a prova. Somente será imputado "ZERO" na súmula, caso o competidor avise da desistência da prova.

j) A vestimenta recomendada pela **Tiroms** para a prática do esporte do Tiro ao Prato é a seguinte: camiseta de malha ou malha térmica com mangas curtas ou longas, blusa de moletom ou de malha, boné, calção na altura dos joelhos, bermuda jeans ou de tecido, agasalho (abrigo), tênis, meia, colete (jaleco) ou bolso porta cartuchos para quem não gosta de utilizar coletes.

k) Não será permitido o ingresso de atletas nas pedanas portando cigarros acesos (cigarro eletrônico tipo vape e/ou similares, cachimbo), bem como iniciar qualquer certame de tiro com cigarro aceso na boca ou em cinzeiros que possam estar instalados na pedanas. É igualmente proibido que os membros da arbitragem (observador e/ou apontador) estejam com cigarros acesos enquanto estiverem arbitrando, pois a fumaça poderá atrapalhar os competidores.

l) É expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas por atletas, árbitros, coordenadores, colaboradores e/ou promotores do evento, nas provas presenciais de tiro ao prato promovidos pela **Tiroms**, no período compreendido entre 8:00 horas e 18:00 horas, ou, em caso de necessidade de dilação das atividades, enquanto estiverem ocorrendo as provas da competição.

m) As provas presenciais da **Tiroms** serão realizadas com início às 8:00 horas e término às 18:00 horas, podendo, em caso de necessidade, haver a dilação do horário das atividades. Eventuais eventos ou provas que forem realizados fora deste horário não serão de responsabilidade e/ou competência da **Tiroms**.

n) o atleta é responsável pelo seu horário devendo este estar pronto, próximo a pedana e apto a iniciar sua série, 15 minutos antes da sua chamada. O juiz dará

início a pedana sem aquele atleta atrasado, ficando esse com a responsabilidade de se adequar em outra turma e vaga.

o) Na eventualidade de disparo acidental, será anotado na súmula o ocorrido. Ao final do certame de 25 pratos, o atleta será inquirido referente a necessidade de reparos ou regulação da arma para que não cause distrações aos demais atletas.

2.7.3. Líder de Esquadra:

Cada esquadra (squad ou turma) terá um atirador denominado “Líder de Esquadra” e este será o atirador ocupante do posto 1 (um) para esquadras de 05 (cinco) membros, ou o primeiro atirador, para esquadras com 04 (quatro) atletas ou menos.

O Líder de Esquadra terá as seguintes atribuições:

a) Verificar se todos os atletas inscritos na esquadra estão presentes na pedana e nas suas posições designadas;

b) Após verificar se todos os competidores e os árbitros estão prontos, o Líder de Esquadra deverá “chamar/comandar” um prato para visualização de todos os membros da esquadra;

c) Prato visualizado e em conformidade com as regras validadas antecipadamente pela juria da prova, o Líder de Esquadra considerará a pedana aberta e iniciará a série com o primeiro disparo;

d) Nas transições entre os 05 (cinco) postos de tiro, o Líder de Esquadra deve certificar-se antes de iniciar novo certame de disparos, que o novo atirador a ocupar o posto 1 (um) já se encontra no posto, recebendo um sinal deste atirador para iniciar o certame.

e) Após o final dos disparos de todos os membros da esquadra, apuração dos escores pelo juiz apontador, assinaturas dos árbitros e competidores na súmula, o Líder de Esquadra deverá responsabilizar-se pela entrega da súmula nas demais pedanas até concluir a prova, entregando a súmula para a administração da prova no final.

f) O Líder de Esquadra poderá ser consultado pelo árbitro principal, caso haja dúvida por parte da arbitragem ou reclamação por parte dos competidores daquela esquadra, na dúvida se algum prato foi quebrado (BROKEN) ou perdido (LOST). Entretanto, a decisão da arbitragem (árbitro principal e árbitro apontador) é soberana. Caso o árbitro apontador não se considere com habilidade suficiente para anotar os escores e ainda observar o voo dos pratos, o árbitro principal deverá designar um terceiro árbitro (auxiliar) ou até mesmo designar o Líder de Esquadra como árbitro auxiliar, cabendo-lhe neste caso a autoridade de opinar se consultado pelo árbitro principal.

2.7.4. Arbitragem nas Etapas:

a) No mínimo, 01 (um) atleta filiado à **Tiroms** fará a arbitragem em cada turma, um fazendo ou observando (caso haja fono-comando) o lançamento de pratos (árbitro principal) e um na anotação da súmula (árbitro apontador – não é necessário ser atleta filiado). Caso o clube (Local Expresso) disponibilize lançamentos de pratos via fono-comando, o juiz principal fará apenas a função de observador, devendo este “cantar” o(s) ZERO(S), caso haja(m). Em casos excepcionais o marcador e o arbitro poderão ser a mesma pessoa, desde que seja atleta Tiroms.

b) Ao término da rodada os árbitros deverão anotar seus nomes na súmula de forma legível e assinar as planilhas em local adequado. Todo o procedimento de arbitragem deve ser realizado por atletas. É vedada a condução da prova por funcionários dos clubes participantes do certame, sob pena de anulação dos resultados. Recomenda-se que nas inscrições das esquadras exista uma previsão de horário pré-determinado para início, visando facilitar a alocação de atletas na função de árbitro. Se um atirador declinar da função de árbitro, sobre qualquer pretexto, deve-se atribuir, como penalização, a subtração de 05 (cinco) pratos da primeira série do atirador. Essa punição se baseia no princípio da reciprocidade, pois dois atletas trabalharão para que os atletas de uma esquadra possam participar do Campeonato. O Delegado Local indicará os árbitros se não houver cooperação.

c) A **Tiroms** disponibilizará, para acesso do Delegado Local, um modelo padronizado de súmula que deverá ser usado por todos os organizadores expressos (clubes).

d) O árbitro apontador, deverá marcar os resultados nas súmulas da seguinte forma (*Item 2 e 3, letra “A” – Procedure, Section VII – Official Scoring, pág. 27 e 28 das regras da ATA*):

1) Prato BOM (DEAD = quebrado): marcar com uma barra “/” ou letra “X”;

2) Prato PERDIDO (LOST = ZERO): marcar com o número zero “0”.

3) Ao final de cada certame de 05 (cinco) disparos de cada membro da esquadra, o árbitro apontador deverá anunciar claramente: “Muda / Troca” e em seguida anunciar em voz alta os pratos perdidos de cada membro da esquadra.

e) Quando o prato for comandado e não for arremessado ou sair quebrado, o árbitro principal deverá anunciar claramente: “No Bird” (Sem Voo) ou “No Target” (*Sem Alvo*)

f) Apesar da atenção do árbitro apontador na correta somatória dos pratos quebrados, bem como na correta somatória dos escores obtidos no final da prova, é de responsabilidade única e exclusiva do competidor a conferência destas somatórias ao assinar a súmula e antes desta ser enviada para a administração da prova. A administração da prova tem autonomia para corrigir a(s) somatória(s) errada(s), preferencialmente avisando o competidor sobre o erro na somatória realizada pelo árbitro apontador.

2.7.5. Julgamento dos Pratos, Falhas de Armas, Munições e Máquinas:

O julgamento será feito da seguinte forma:

2.7.5.1. Prato Bom:

Um prato é determinado BOM (BROKEN or DEAD), (*Item “B” – Broken or Dead Target, pag. 29 das regras da ATA*), quando ele é quebrado no ar, e dele se desprende, pelo menos, um pedaço visível ou quando é reduzido a pó.

2.7.5.2. Prato Perdido:

Um prato é determinado ZERO (LOST) – (*Item “C” – Lost Target, págs. 29 e 30 das regras da ATA*), quando o prato for errado completamente ou quando apenas poeira sair dele. Exceção será considerada quando da utilização de pratos “flash” em disputas de TOP GUN, pois a poeira será considerada como “PRATO BOM”.

2.7.5.3. Prato quebrado no lançamento:

O prato que é quebrado no momento do lançamento pela máquina, tem que ser repetido, independentemente se foi disparado contra ele. Para isso é fundamental que o árbitro esteja em pé durante todo o certame.

2.7.5.4. Prato Desbalanceado (Perdigão):

Caso seja lançado pela máquina um prato desbalanceado, este pode ser recusado pelo atirador. Todavia, se atirado, o resultado será anotado, mesmo que seja ZERO.

2.7.5.5. Prato Atrasado:

Caso seja lançado um prato fora do tempo da MÁQUINA (no caso de comando PHONO PULL) ou ATRASO NO LANÇAMENTO (via botão MANUAL com árbitro principal), este pode ser recusado pelo atirador. Esta situação deverá ser avaliada pelo árbitro se o tempo para lançamento do prato está dentro das características normais ou não. Se estiver anormal (Phono Pull) deverá chamar técnicos para conserto. Todavia se atirado, o resultado será anotado, mesmo que seja ZERO.

2.7.5.6. Prato com Cor Diferente:

Caso seja lançado um prato cuja cor visualizada seja diferente do "laranja", este pode ser recusado pelo atirador. Todavia, se atirado, o resultado será anotado, mesmo que seja ZERO.

2.7.5.7. Prato Fora dos Limites de Voo:

Caso seja lançado pela máquina um prato fora dos limites de voo (mínimo de 17° na lateralidade), este pode ser recusado pelo atirador. Todavia, se atirado, o resultado será anotado, mesmo que seja ZERO. Esta situação deverá ser avaliada pelo árbitro e, se o árbitro definir que o prato estava dentro dos limites de voo, este deverá sentenciar: "Prato recusado pelo atirador... R1". Não deverá ser aplicada esta regra para a altura dos pratos lançados pelas máquinas, pois estes aspectos dependem do vento frontal, ou traseiro, desde que a altura dos pratos tenha sido aferida pela juria do evento antes do início da prova.

2.7.5.8. Recusa de Pratos:

Em cada certame de 25 pratos, o atirador terá o direito de recusar 01 (um) prato, sem que necessite justificá-lo. Havendo qualquer recusa, o árbitro deverá aproximar-se do atirador verificando o motivo da recusa e, observando que a recusa deu-se por qualquer outro motivo, que não seja: prato desbalanceado, atrasado, cor diferente ou fora dos limites de voo. Anotar na súmula R1. A partir da segunda recusa injustificada será anotado ZERO (LOST) na planilha. Tal critério de recusa de pratos é válido inclusive para as panes de dedos (gatilhaço).

2.7.5.9. Arma sem Munição:

Quando o árbitro verificar que o atirador comandou o prato sem municiar a arma, deverá sentenciar: "Arma sem munição... novo prato!".

2.7.5.10. Municiar Cano Errado:

Quando o árbitro verificar que o atirador comandou o prato tendo municiado o cano errado, no caso de utilização de armas com cano sobreposto, deverá sentenciar: "Municiado cano errado... novo prato!".

2.7.5.11. Arma Travada:

Quando o árbitro verificar que o atirador comandou o prato com a arma travada, deverá destravá-la e sentenciar: "Arma travada... novo prato!".

2.7.5.12. Falhas de Espoletas ou Cartucho Fraco:

Quando o árbitro verificar que o atirador comandou o prato e, mesmo tempo puxado ou soltado (release) o gatilho, não houve o disparo em função de falha de espoleta, deverá sentenciar: "Falha de espoleta... novo prato!".

Se o problema evidenciado for cartucho fraco (onde permaneça a bucha no cano), deverá sentenciar: "Cartucho fraco, bucha no cano... novo prato!".

Nestas hipóteses, o atirador repetirá quantos pratos forem necessários no certame, pois o mesmo não pode ser penalizado por falhas de munição.

2.7.5.13. Desistência ou Desqualificação do Atirador:

Se um atirador voluntariamente se retira, ou é desqualificado, após ter atirado um ou mais pratos, o Juiz considerará obrigatoriamente os demais pratos como ZERO. A menos que seja solicitado TEMPO pelo próprio atirador. Neste caso a inscrição do competidor também será excluída. Vide item 2.4.6 deste regulamento.

2.7.5.14. Súmula com Campos em Branco:

Caso chegue uma súmula à administração com campos em branco, os mesmos serão computados como ZERO.

2.7.5.15. Tempo de Espera para Conserto ou Troca de Máquina:

Quando os atletas de uma esquadra são impedidos de continuar determinado certame de 25 (vinte e cinco) pratos, por motivos alheios à sua vontade (Ex. tempestade, vendaval, quebra de máquinas ou problemas técnicos de equipamentos, **cujo conserto, troca ou espera exceda 30 minutos**), estes terão seus pratos disparados até o momento da paralisação cancelados e um novo certame será iniciado tão logo as condições normais sejam restabelecidas. Isso se aplica inclusive aos competidores que até o momento da paralisação não tinham perdido nenhum prato. (*Item 04 da letra "C" – Lost Target – Págs. 29 e 30 das regras da ATA*).

2.7.5.16. Paralisação da Prova por Falta de Condições Climáticas:

Se no decorrer de alguma das séries da prova o árbitro avaliar que as condições Climáticas daquele momento (Ex. tempestade, vendaval, luminosidade, insetos, etc) não permitem a adequada realização de prova, este poderá paralisar a série e a prova, até que se restabeleça as condições.

A série será reiniciada do zero no mesmo dia, ou no dia seguinte, sendo cancelados os pratos disparados naquela série até o momento da paralisação.

Preferencialmente estas turmas ou séries restantes deverão ser realizadas antes de iniciar as esquadras programadas para o dia seguinte.

2.7.5.17. Número de Disparos em cada Posto de Tiro:

Os atletas, em cada posto de tiro, obrigatoriamente deverão disparar 05 (cinco) tiros de single.

Caso ocorra circunstância onde o árbitro apontador, por qualquer motivo, não tenha comandado a mudança de posto de tiro, ocasionando à um ou mais atletas, disparos superiores há 05 (cinco) tiros de singles, estes disparos excedentes naquele posto de tiro deverão ser cancelados, mudando os postos de tiro dos atletas, corrigindo a súmula e iniciando normalmente o certame.

Caso a súmula fique muito rabiscada, esta deverá ser "passada à limpo" e coletada a assinatura de todos os atletas e árbitros participantes.

2.7.5.18. Julgamento da Arbitragem:

Os atletas podem se manifestar quando não concordarem com o julgamento dos árbitros, relativos ao seu disparo. Havendo dúvidas quanto ao julgamento de um determinado prato, a decisão dos árbitros será soberana, não sendo considerada a opinião dos demais membros da esquadra. (*Item 1 – Procedure – pag. 27 das regras da ATA*). Exceção: vide item 2.11.3 deste regulamento, no tocante às funções de Líder de Esquadra.

2.7.5.19. Distribuição de Disparos entre os dias de prova:

O atleta inscrito no TRAP 100, em hipótese alguma deverá segregar as séries de disparos em dois ou mais dias, o competidor deverá terminar as quatro séries no mesmo dia, sob pena de ter sua prova cancelada.

2.8. Premiação da Competição TRAP AMERICANO TIROMS

2.8.1. Premiação das Etapas

2.8.1.1. Premiação no Local:

Essa premiação (medalhas) é fornecida pela **Tiroms**, de forma padronizada para todo campeonato 2025, e sera entregue na etapa 01 de abertura do campeonato, exceto a premiação do Topgun que deve ser providenciada pelo clube que optar a realização.

Serão premiados os atletas classificados até o terceiro lugar, dentro de cada categoria e classe.

Onde houver premiação local, o Delegado Local da **Tiroms** será o responsável pela premiação de todas as provas, salvo se houver autoridade local destacada para este fim, como o Presidente ou Diretor Técnico do clube. Entretanto, será de sua responsabilidade cuidar para que a premiação ocorra dentro dos padrões da **Tiroms**.

2.8.1.2. Troféu Transitório - Equipe Tiroms

Troféu transitório destinado a melhor equipe (clube) daquela etapa.

Visa promover a competição entre os clubes, e conseqüentemente incentivar que os mesmos agreguem mais atletas e incentivem melhorias para se tornarem mais competitivos.

2.8.1.2.1. Critério de Formação do Resultado:

Resultado dos 03 melhores atletas de cada clube, independente de categoria, que somados competem com os demais clubes.

A equipe será formada por atletas do mesmo clube, independente de categoria, sexo ou idade, ou algum com migração autorizada previamente conforme item específico desse regulamento.

O clube vencedor (melhor equipe) levará o troféu para sua cidade/clube, ficando na obrigação de trazê-lo na próxima etapa aonde será disputado novamente.

No verso do troféu devem ser coladas plaquetas metálicas gravadas, contendo o nome do clube, atletas e seus pontos que levaram a vitória daquela etapa.

A equipe/clube campeão anual Tiroms, será aquele que tiver mais vitórias no Campeonato 2025.

2.8.1.2.2. Critérios de Desempate troféu Equipe:

Na etapa: Ocorrendo empate de equipes (mesmo somatório de pontuação), o desempate ocorrerá:

- equipe que tiver dentre os 03 atletas escolhidos, o atleta de maior pontuação.
- Mantendo-se o empate, somente para desempatar (não somando a plaquinha para uso na final), junta-se a pontuação do quarto atleta daquele clube,
- Mantendo chama-se o quinto, e consecutivamente.

Na decisão final do campeonato: Ocorrendo empate de quantidade de vitórias, o desempate ocorrerá:

- deverá ser somado as pontuações de cada etapa vencida (plaquetas do troféu), sendo o vencedor a equipe de maior pontuação anual.
- Mantendo-se o empate utiliza-se o critério de equipe com maiores scores durante o ano,
- se mesmo assim manter, deverá ser utilizado a pontuação dos 3 maiores resultados da etapa final no CTCG.

2.8.1.3. prova Topgun Tiroms

Disputa em que se disputa o campeão dos campeões daquela etapa.

Prova facultativa ao clube sediado, face ao tempo decorrido da prova. Portanto a premiação fica a cargo do clube sediado, se esse optar pela realização.

Disputa acontece ao final da etapa Trap100 daquele clube, portanto antes da premiação.

2.8.1.3.1. Critério de Formação do Resultado:

Disputado entre os seis maiores resultados da prova, independente de categoria, sexo ou idade.

Na ausência dos 06 maiores, chama-se o classificados na sequencia ate forma a equipe de 6 atletas.

A regulagem da máquina deve ser alterada para aumentar a dificuldade, seja maior em velocidade, ângulo e altura.

A posição de saída e definida por escolha, iniciando pelo maior pontuador.

A prova ocorre no sistema de fossa olímpica, ou seja, um tiro por posto e muda de posição. Deverá haver equipe técnica auxiliando na movimentação.

Realizado 25 tiros, se elimina o 06 colocado.

Retornam a pedana e seguem realizando mais 05 tiros, eliminando um a um até definir o campeão.

2.8.1.3.2. Critérios de Desempate:

Idem as regras do Trap100.

Exceto na definição do primeiro colocado em caso de empate com o segundo, em que esses competirão ate que um erre um prato e outro acerte. Após 10 tiros nessa situação, caso persista o empate, a critério do delegado Local Tiroms, poderá ser criado posto 00 e posto 06 na pedana, distante para fora dos postos 1 e 5, de forma a dificultar a disputa e definir o campeão.

2.8.1.4. Mudanças de Clubes:

Independentemente do Clube onde o competidor foi originalmente filiado à **Tiroms**, este poderá optar em representar outra agremiação na competição.

Os atletas somente poderão mudar de clubes antes de iniciar o campeonato, sendo que as alterações de clube representado pelo filiado na **Tiroms** deverão ser informadas através de formulário próprio ou fornecido para *download* pela Diretoria Técnica da **Tiroms** na área técnica do sítio eletrônico: ftiroms@gmail.com - www.tiroms.com.br .

Neste formulário deverá existir, além dos dados solicitados, a assinatura do competidor e do representante legal do novo clube.

Não será necessária a anuência do clube antigo, nem ser filiado (sócio) ao novo clube.

Este formulário passará valer como Declaração de Filiação à **Tiroms**.

2.8.1.4.1. Prazo para Mudanças de Clubes:

Para a Temporada 2025, a Diretoria Técnica da **Tiroms** receberá os formulários de solicitação de mudança de clube, impreterivelmente até dia 15/01/2025 através de mensagem, com formulário anexado, enviada ao Setor de Cadastro da **Tiroms**, através do e-mail: ftiroms@gmail.com

É vetada a mudança de clube no decorrer do campeonato, exceto no caso de filiado novo, o qual deverá informar o Delegado Local no ato de sua filiação em eventos ou no ato de sua filiação via site.

2.8.1.5. Documentação da competição do local expresso

As súmulas em papel de cada local expresso deverão ser mantidas no arquivo de cada Delegado Local para eventuais conferências, se necessárias.

A Prestação de Contas Financeira de cada etapa poderá ser impressa na intranet de cada organizador expresso, sendo que a Diretoria Financeira encaminhará, após cumprido o prazo de ajustes e conferências dos resultados (96 horas), o boleto do valor líquido a ser repassado à tesouraria da **Tiroms**, oriundo de inscrições, novas filiações e renovações de anuidades, efetivadas e arrecadadas pelo Delegado Local ou seu preposto. A **Tiroms** não concederá prazo, nem aceitará cheques pré-datados para pagamento dos valores arrecadados pelos Delegados Locais. Os clubes que não quitarem suas prestações de contas no vencimento do boleto emitido pela **Tiroms**, ficará inabilitada para inscrições da etapa seguinte, até que esta pendência seja sanada.

2.8.1.6. Lançamento e Validação dos Resultados

2.8.1.6.1. Súmulas Eletrônicas:

Os resultados obtidos em todas as provas, obrigatoriamente deverão ser lançados na súmula eletrônica de cada competidor, através da intranet da **Tiroms**, IMEDIATAMENTE após finalizado cada certame de 100 (cem) pratos, a fim de que a competição se desenvolva de forma clara e transparente em todos os clubes participantes.

As súmulas eletrônicas das provas expressas e presenciais da **Tiroms** deverão ser digitadas pelo Delegado Local ou seu preposto, lançando série por série, prato por prato, de cada atleta. As súmulas em papel serão assinadas pelos competidores e árbitros ao final de cada certame de 100 (cem) pratos e ficarão arquivadas sob a guarda do Delegado Local até o final do campeonato, quando poderão ser inutilizadas.

2.9. Quantidade de Etapas:

Temporada 2025, será realizada em 08 (*oito*) etapas, realizadas durante o ano de 2025, preferencialmente seguindo calendário da Liga Nacional de Tiro ao Prato, de forma a otimizar e reduzir custos de munições. Onde cada competidor filiado à **Tiroms** deverá competir no clube previamente definido.

2.9.1. desistência de Clube sedizador de Etapas:

Para Temporada 2025, caso algum clube venha a desistir de sediar a etapa previamente programada, esta deverá ser comunicada no prazo mínimo de 90 dias a Tiroms.

A Tiroms vai submeter a avaliação dos demais clubes, pelo interesse em assumir a etapa em sua sede mantida a data.

Caso nenhum clube se pronuncie, a etapa sera realizada no Clube de Tiro Campo Grande, face a sua centralização geográfica no MS.

Caso CTCG não consiga assumir tal etapa face a desistência dos demais, ou esteja muito próxima a outra da mesma localidade, será definido peso maior para a etapa final no CTCG, passando a essa etapa representar em forma de peso a etapa não realizada.